



## EDITAL INTERNO Nº 03/2019

### EDITAL DE PROJETOS DA IX SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DO SUL FLUMINESE

O *campus* Volta Redonda do IFRJ, representado pela Diretoria de Apoio Técnico ao Ensino e pela Coordenação de Extensão, convoca os servidores para submeterem projetos no âmbito da IX SEMATEC SUL.

#### 1 Considerações Iniciais

Este edital é um dos instrumentos de institucionalização da extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, *campus* Volta Redonda, atividade esta indissociável do ensino e da pesquisa, visando a uma relação transformadora e integradora entre a Instituição de Ensino e a Sociedade.

Este documento tem por objetivo guiar os proponentes na submissão de projetos a serem apresentados na IX SEMATEC SUL, evento integrante da IV Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEMEPE) do IFRJ *campus* Volta Redonda.

A IX SEMATEC SUL tem por objetivo incentivar o desenvolvimento da atividade científica nos campos do ensino, da pesquisa, da tecnologia e da extensão por discentes, docentes e técnico-administrativos; promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta; ampliar relações interpessoais e profissionais; possibilitar o intercâmbio entre a escola e a comunidade, especialmente instituições de pesquisa, ensino e mundo produtivo.

Os projetos submetidos deverão necessariamente conter integrantes discentes de um ou mais cursos oferecidos pelo *campus*, a saber: cursos técnicos, programas de formação inicial e continuada, licenciaturas e pós-graduação.

#### 2 Definições

Entende-se como projeto um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visa a alcançar determinados objetivos num período de tempo preestabelecido.

#### 3 Tema e Áreas

3.1. O tema norteador do evento e dos projetos é “Educação e desenvolvimento sustentável”

3.2. Os projetos deverão agrupar-se em uma das quatro categorias:

3.2.1. **Projeto Atividade de sala de Aula** – São trabalhos de caráter pedagógico selecionados a partir de atividades desenvolvidas em sala de aula nas disciplinas dos cursos técnicos. O formato de projeto é simples: Título, resumo (contendo apresentação do tema, objetivo e metodologia).

3.2.2. **Projeto Licenciatura / Especialização** – São projetos coordenados por um professor orientador que pode agregar alunos dos diversos períodos dos cursos de Licenciatura / Especialização. São projetos de cunho acadêmico voltados para a formação de professores. O formato de projeto é simples: Título, resumo (contendo apresentação do tema, objetivo e metodologia).

3.2.3. **Projeto Área Técnica** – São projetos coordenados por um professor orientador que podem agregar alunos de diversos cursos e períodos. Nesta categoria enquadram-se, por exemplo, trabalhos de final de curso (Automação, Eletrotécnica e Metrologia) e projetos relacionados às áreas técnicas. O formato de projeto é simples: Título, resumo (contendo apresentação do tema, objetivo e metodologia).

3.2.4 **Projeto Núcleo Comum** – São projetos coordenados por um professor orientador que podem agregar alunos de diversos cursos e períodos. Nesta categoria enquadram-se, por exemplo, projetos teóricos, práticos, informativos, relacionados às disciplinas básicas. O formato de projeto é simples: Título, resumo (contendo apresentação do tema, objetivo e metodologia).

3.3 Os projetos deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das áreas:

3.3.1 Ensino



- 3.3.2 Cultura
- 3.3.3 Ciência
- 3.3.4 Tecnologia
- 3.3.5 Inovação
- 3.3.6 Extensão

#### **4 Realização do evento**

4.1 A IX SEMATEC SUL ocorrerá nos dias **21 a 23 de outubro de 2019**, compondo a IV SEMEPE, que será realizada no período de **21 a 23 de outubro de 2019**.

#### **5 Inscrição e Submissão de projetos**

5.1 A inscrição e a submissão do resumo estendido do projeto deverá ser realizadas pelo site: <https://portal.ifrj.edu.br/volta-redonda/semepe>

5.2 A inscrição do projeto deverá ocorrer de **17/06/2019 a 31/07/2019** e no ato da submissão deverão ser informados/fornecidos os seguintes itens:

5.2.1 A categoria em que o projeto se enquadra. (item 3.2).

5.3 Solicitação de espaços e recursos para a apresentação de acordo com o item 11.3.

5.3.1 Projeto completo com as informações descritas a seguir:

#### **Formulário a ser preenchido conforme modelo em anexo**

##### **Título**

##### **Resumo**

O resumo deve conter de 200 a 400 palavras, e listar ao final do texto no máximo cinco palavras-chave separadas por vírgulas. As palavras-chave são separadas do texto do resumo por um espaço simples entre linhas e entre si por vírgula. O resumo deve conter ainda: a **apresentação do tema** - a apresentação deve ser um breve relato do que se pretende realizar com o projeto considerando, também, as contribuições e interesse (relevância) do tema dentro da categoria escolhida; os **objetivos** – devem ser apresentados os objetivos gerais, ligados a uma visão geral e abrangente do tema, e os objetivos específicos; a descrição da **metodologia** - definições de procedimentos de coleta e análise dos dados, indicação também dos laboratórios e materiais que serão utilizados, a fim de se verificar a viabilidade do uso dos mesmos junto às coordenações responsáveis.

#### **6 Condições de participação**

##### **6.1 Do orientador:**

6.1.1 Ser professor ou técnico-administrativo do quadro de servidores do IFRJ, *campus* Volta Redonda.

6.1.2 Participar de quantos projetos quiser, seja como orientador ou coorientador.

##### **6.2 Do aluno:**

6.2.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso médio/técnico, programas de formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação do *campus* Volta Redonda.

6.2.2 Participar de até 3 (três) **projetos**.

##### **6.3 Do Incentivo à Participação em Projetos IX SEMATEC SUL**

6.3.1. O aluno inscrito em projetos que tiver sua participação avaliada positivamente pelo professor orientador terá direito a ganhar 0,5 (meio) ponto na média final (G) em 01 (uma) disciplina escolhida pelo aluno, conforme lista de adesão dos professores divulgada pela CoEx.





6.3.2.A adesão de cada disciplina a este incentivo é opção do professor da mesma, de modo que o aluno deverá escolher uma das disciplinas constantes na lista das disciplinas participantes deste incentivo, a ser divulgada pela CoEx, e comunicar ao seu professor orientador ao final da IX SEMATEC SUL.

6.3.3.O professor orientador será o responsável por avaliar a participação do aluno no projeto e indicar a disciplina escolhida para ganhar o incentivo de participação, encaminhando para o e-mail [coex.cvr@ifrj.edu.br](mailto:coex.cvr@ifrj.edu.br).

## 7 Análise e julgamento dos projetos

7.1 Caberá à Comissão do evento, através de subcomissão específica, a análise e o julgamento dos projetos, reservando-se o direito de limitar o número de projetos aprovados.

7.2 Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito Classificatório, que se atribuirá nota mínima entre 5,0 (cinco) e 8,0 (oito) e máxima de 10,0 (dez) para cada um dos quesitos que compõem a tabela de pontuação a seguir.

### Tabela de Pontuação

Quesitos	Pontuação para classificação		Peso
	Mínima	Máxima	
Exequibilidade	8,0	10,0	2,0
Atendimento às exigências de estrutura do RESUMO	8,0	10,0	1,0
Relevância em uma ou mais dimensões a seguir: pedagógica, cultural, social, científica e tecnológica	5,0	10,0	2,0
Integração ensino-pesquisa-extensão	5,0	10,0	2,0
Potencial de originalidade e/ou inovação	5,0	10,0	2,0
Adequação ao tema norteador do evento	8,0	10,0	1,0

## 8 Divulgação dos Resultados

8.1 O resultado da seleção dos projetos que participarão do evento, será divulgado no dia 15 de agosto de 2019.

## 9 Apresentação dos Projetos

9.1 Os projetos selecionados serão apresentados em forma de pôster e/ou experimentação e/ou demonstração.

9.2 A organização do evento disponibilizará espaço físico e recursos necessários para a apresentação dos projetos de acordo com o solicitado no ato da inscrição sendo observada a disponibilidade dos mesmos em prévio acordo entre o orientador do projeto e a comissão responsável pela organização.

9.3 Os espaços e recursos disponíveis que deverão ser solicitados no ato da inscrição são:

9.3.1 Sala de aula. O orientador deverá indicar se a apresentação necessitará de 1 (uma) sala de aula inteira, metade de uma sala de aula ou um quarto de sala de aula.

9.3.2 Espaço aberto, que poderá ser quadra ou pátio.

9.3.3 Laboratórios.

9.3.4 Recursos multimídia: computador com software básico e projetor.

9.4 Os trabalhos ficarão expostos nos dias, horários e local estabelecidos na programação a ser definida e divulgada pela CoEx.

9.5 Junto a cada trabalho deverá permanecer, pelo menos, um componente do projeto em condições de oferecer esclarecimentos ao público visitante durante todo o evento.

## 10 Condições de execução

10.1 O orientador do projeto deverá entregar à CoEx o formulário de avaliação de participação do aluno em projeto e a escolha de sua disciplina para receber a pontuação até o dia 07/11/2019. O lançamento do 0,5 ponto está condicionado à entrega do formulário à CoEx dentro do prazo.

## 11 Avaliação dos projetos: HONRA AO MÉRITO

11.1 Os projetos serão avaliados durante o evento, conforme critérios estabelecidos.

11.2 Para cada categoria de projeto (Projeto Licenciatura/Especialização, Projeto Atividade de Sala de Aula, Projeto Núcleo Comum e Projeto Área Técnica) serão designados pela comissão responsável três avaliadores, sendo pelo menos um avaliador externo ao *campus*.

11.3 Cada avaliador fará um parecer quantitativo/qualitativo sobre os aspectos relevantes da apresentação dentro dos seguintes critérios:

Critérios (notas de 0 a 10)	Projeto Área Técnica	Projeto Núcleo Comum	Projeto Licenciatura/Especialização	Projeto Atividade de Sala de Aula
	Pesos			
Originalidade e/ou inovação;	2	1	0	0
Aplicação do conhecimento acadêmico;	2	2	1	2
Relevância do projeto em sua área de conhecimento;	2	2	2	2
Relação ensino-pesquisa-extensão;	1	1	2	1
Qualidade da construção do projeto;	2	2	1	2
Qualidade da apresentação oral;	1	1	2	1
Interdisciplinaridade	1	1	1	0

11.4 O parecer dos avaliadores será divulgado apenas para o orientador do projeto.

11.5. Serão premiados com um diploma de honra ao mérito juntamente com um brinde três projetos em cada categoria, a saber: **Projeto Atividade de Sala de Aula, Projeto Licenciatura/Especialização, Projeto Área Técnica e Projeto Núcleo Comum.**

## 12 Relatório Final

12.1. A elaboração do relatório final é de responsabilidade do orientador e do aluno coordenador.

12.2. O relatório final deverá ser entregue à CoEx até 15 (quinze) dias após o término do evento – 07 de novembro de 2019. O modelo de relatório final é parte deste edital e será disponibilizado aos orientadores até o final do período de inscrições.

## 13 Certificação

13.1. O certificado será concedido:

13.1.1. Ao aluno participante do projeto.

13.1.2. Ao aluno coordenador do projeto.

13.1.3. Ao orientador e ao coorientador do projeto.



13.2. A CoEx, em consonância com a Comissão do evento, emitirá os certificados dos participantes de projetos mediante entrega do Relatório Final.

#### 14 Informações adicionais

14.1. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do IFRJ/campus Volta Redonda e pela Comissão do evento.

14.2. Outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [coex.cvr@ifrj.edu.br](mailto:coex.cvr@ifrj.edu.br)

14.3. Caberá ao orientador e aos discentes participantes recolher o material do projeto imediatamente após o término do evento.

#### 15 Cronograma

Eventos	Datas
Lançamento do edital	03/06/2019
Período de inscrição	17/06/2019 a 31/07/2019
Divulgação do resultado	15/08/2019
Atividades conforme programação	21/10/2019 a 23/10/2019
Entrega do relatório final	07/11/2019

**André Augusto Isnard**

Diretor Geral

Campus Volta Redonda

**ANDRÉ AUGUSTO ISNARD**  
**DIRETOR GERAL**  
IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - Matr. 1650287  
(Portaria nº 774 DGP Reitoria de 18 05 2018.  
publicada no D.O.U em 21 05 2018)